



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/GPAAM/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, Sr. Aparecido Antonio Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento as determinações expressa no Regimento Interno desta Casa de Lei no Art. 170 § 5º.

RESOLVE:

Tornar nulo a Votação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alto Paraíso, realizada no dia primeiro de Janeiro de 2019, devido a votação ter sido feita em aberta e não secreta como determina o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 15 de Fevereiro de 2019.


Aparecido Antônio Machado
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso